

ARTIGOS

A AÇÃO DOS BANDEIRANTES PAULISTAS NO NORDESTE — ALGUMAS ACHEGAS PARA O SEU ESTUDO.

...“E se os Paulistas são tão costumados a penetrar os sertões para cativar Índios contra as provisões de Sua Majestade que o prohibem, tenho por certo que agora que o podem fazer a serviço de seu Rei (”) como leaes vassallos seus, e em tão publico beneficio daquellas Capitánias o farão com maior vontade não só pelo credito da sua fama, e esperança da remuneração que ha de ter o que obrarem; mas tambem pela utilidade dos barbaros que presionarem, que justamente são captivos na forma das leis Del-Rei meu Sr. e resolução tomada na Junta Geral dos theologos, e Canonistas, que sobre esta guerra se fez para se declararem por taes” (1).

O estudo do bandeirismo paulista no Nordeste não constitui, como é sabido, assunto inédito. Das andanças dos sertanistas paulistas pelo Nordeste estão crivados os trabalhos de Taunay, de Borges de Barros, de Basílio Magalhães, Inácio Accioli, Capistrano e tantos outros. A documentação apresentada por Borges de Barros nos Anais do Arquivo Histórico e Museu do Estado da Bahia nos volumes 1 a 5 é particularmente sugestiva (2). Tanto assim que o historiador baiano tendo em 1917 iniciado esta preciosa publicação, lançou a público 3 anos mais tarde trabalho sobre os “Bandeirantes e sertanistas baianos” no qual usou a documentação por êle selecionada nos arquivos baianos. Outros autores, posteriormente, se serviram dêste trabalho rico em documentação e especialmente sugestivo. O fenômeno do bandeirismo paulista no Nordeste apresenta, porém, tamanha multiplicidade de aspectos que é capaz de prestar-se a interessantes e sugestivas interpretações. Homens da Capitania de São Vicente, no nordeste e norte do Brasil, se destacaram no combate aos bárbaros, por solicitação das autoridades coloniais ou diretamente do Rei. O período mais sugestivo para a observação do fato é aquêlê compreendido pelo govêrno do “Bom Governador”, D. João de Lencastro que governou entre

- (1). — Documento Público datado da Bahia, de 16 de junho de 1690 e pertencente a Alberto Lamego. Assinado por Dom Frei Manuel da Ressurreição — Arcebispo da Bahia e Governador Geral do Brasil. Apud *História Geral das Bandeiras Paulistas* de A. E. Taunay, tomo VII, pg. 4. São Paulo, 1936.
- (2). — Existem, seguidos, na Biblioteca Municipal de São Paulo os *Anais do Arquivo Público e Museu da Bahia*, volumes de I a XV. Há mais o volume XXVII. Começaram a ser publicados em 1917 e são anotados por F. Borges de Barros.

1694 e 1702 (3). Nessa época a ida de “cabos” paulistas para o Nordeste tomou grande incremento. Documentos da 2a. metade do século XVII mencionam com eloquência e destaque os “cabos” paulistas acreditados e respeitados pelo seu valor militar, e cuja fama percorreu léguas, transcendeu os limites da Colônia e chegou até os régios ouvidos. Convenceu-se S. Majestade da veracidade daquilo que aconselhava a experiência dos dirigentes do Brasil. Para liquidar os bárbaros hostis, ou as veleidades de “Mocambos” insurretos, imprescindível se fazia o auxílio dos homens de São Paulo. Inteiraram-se disso, e convenceram o rei, vários governadores gerais, principalmente depois da restauração do Nordeste. Antes, os problemas lá estavam; os mesmos, as mesmas necessidades de expandir para o interior a dentro a penetração colonizadora e as fazendas de gado. Mas havia a necessidade de primeiro expulsar o invasor holandês e regularizar a situação da Colônia. Regularizá-la sob todos os aspectos. Foi o de que cuidou, muito especialmente do ponto de vista do comércio de peças de África, assim que pôde, Salvador Correia de Sá. Com sua gente, em 1649 retomou Angola (4).

Valeram-se muito os reis portugueses da gente paulista nesse período, obedecendo a imperativos de ordem política e econômica em especial. Tal era a premência da situação metropolitana, que não hesitava S. Majestade em prometer as maiores honras, as melhores compensações, passando por cima da tradicional política de proteção ao índio e ao povoamento. Agora, aparentemente abdicava o rei dessa diretriz pois incitava os paulistas à “guerra justa”, embora procurasse habilmente enquadrar a ação dos mesmos, antes considerada criminosa, dentro de fórmula maleável, como reclamavam os interesses dos colonos que passaram a ser os da Corôa. Se não, vejamos o que diz a Carta Régia dirigida ao Conde Alvor, D. João de Lencastro, Governador Geral do Estado do Brasil em 1695, por D. Pedro II de Portugal. Êsse rei, no dizer de Capistrano (5)

“depois de ver frustradas ou mal correspondidas tôdas as esperanças concentradas nas minas, resolveu dar um grande passo: dirigiu as mais lisongeiras cartas à gente principal de São Paulo, confiando-lhe por assim dizer, a questão”.

-
- (3). — Ligado por vínculos de família aos reis da Inglaterra e Portugal, passou do governo de Angola ao do Brasil. No seu governo foi extinto o quilombo dos Palmares. Cogitou do estabelecimento de fábrica do salitre descoberto no interior de Jacobina. Mandou edificar a casa da moeda que segundo dados existentes em I. Accioli, cunhou, entre 1694 e 1697 quando foi fechada, moedas correspondentes a um total de 1.357:835\$400.
- (4). — C. R. Boxer, *Salvador Correia de Sá and the struggle for Brazil and Angola*. (1602-1686). Oxford, 1956.
- (5). — Capistrano de Abreu, *Capítulos de História Colonial*, pg. 231. Sociedade Capistrano de Abreu, 1954. 4a. edição.

Eis o que diz a carta de 1695 a propósito da guerra contra os bárbaros do Rio Grande:

“Para o Governador Geral do Estado do Brazil O Conde de Alvor (6) Dom João de Lencastro Amigo.

Eu El Rey vos envio muito saudar. Mandando em papel que aqui se me representou por parte dos moradores do Rio Grande e a Carta que o Secretario desse Estado escreveu ao Conde de Alvor, Presidente do seu Concelho Ultramarino sobre o miseravel estado em que aquella Capitania se acha com a destruição que nella tem feito os indios, e meyo que se aponta para sua defença que tudo com esta se vos envia; Me pareceo ordenar vos que com os mais que se vos tem remetido sobre a mesma materia os mandeis ponderar e se ajuste o que se entender he mais do meu serviço e em maior beneficio de meus vassallos, no caso que se resolva o encarregar-se esta guerra aos paulistas lhe façais certos e infalliveis os soldos que se lhe prometerem e os resgates favôres e as terras que aponta o dito Secretario desse Estado, por não ser justo que expondo se aos riscos e sacrificando a vida na defença de meu serviço não tenham com que se possam sustentar e que os indios que aprisionarem sejam captivos, observando-se nesta parte a ley de 611 em que se dispoem fiquem captivos todos os que moverem guerra aos Portugueses; com declaração que os ditos Paulistas se devem mandar vir (no caso que assim se resolva) sem que se devirtão os que estão nos Palmares e se lhes dará tambem Polvora, balla e munições, as quaes se obrigarão a fazerem esta guerra assistindo nos Arraiaes que parecerem convenientes, deitando bandeiras pelas partes por onde costumão fazer a guerra aos indios bravos, não se fazendo damno aos Curraes de Rio Grande e Campos do Assú e porque se entende que os Indios perseguidos das nossas armas se atirarão para a serra de Goapaba da jurisdição do Estado do Maranhão, mando avisar ao Governador delle tenha previnida a gente que for necessario porque ao mesmo tempo que se fizer a guerra pello Rio Grande subam alguas tropas de moradores daquelle Estado e dos nossos indios guerreiros pela mesma serra a fazerlhes toda a hostilidade. Escrita em Lisboa a 10 de Março de 1695. Rey, Para o Governador Geral do Brazil Conde de Alvor”.

Pelo teor desta interessante Carta Régia, verificamos que ela obedece, de certo modo, ao mesmo princípio das “Cartas autografadas”. Pensa utilizar-se o rei da grande prática dos sertanistas paulistas, idéia registrada por Capistrano (7), sem no entanto se referir ao documento em questão.

(6). — *Anais do Arquivo da Bahia*, vol. I e II, pg. 15. 1917. Imprensa Oficial.

(7). — *Op. cit.*, pág. 156 e segs.

Convém notar aqui a expressão “deitar bandeiras” usada pelo rei para designar a então futura ação bélica dos paulistas contra os “bárbaros” do Rio Grande. O rei, ao mesmo tempo, previne o Governador do Estado do Maranhão do perigo em que poderiam incorrer seus habitantes porque fugiriam para aquêlê Estado os índios batidos; sugere por isso uma ação conjunta de paulistas e moradores do Maranhão em outra ordem régia de 19 de março do mesmo ano (8), onde se encontra a notícia de que, efetivamente, os índios batidos no Rio Grande e Campos de Assú, giraram para o Maranhão e se uniram aos do Mearin, os picocolegês.

Mais interessante é a recomendação do Rei para que se mandem à guerra os moradores do Maranhão e os “nossos índios guerreiros”. Quantos seriam êles? E’ impossível responder. Entretanto, outros documentos apresentados mais adiante, nos levam a admitir que o grosso, o número maior de mortes em todos êsses tipos de guerras e conflitos feridos na Colônia e especialmente nessa época, era constituído pelo índio. Bárbaro ou adestrado no uso de armas de fogo e então hostile e armado por “estrangeiros”, ou por maus portugueses (9).

A idéia de que os holandeses contaram com a colaboração dos “línguas-travadas”, ou seja dos “bárbaros”, durante a permanência de Maurício de Nassau e mesmo depois dela, encontra-se documentada em Barlaeus-Naber (10) e expendida em Boxer (11) que afirma o seguinte:

“The Cannibals would never consent to be educated or civilized by the Dutch; but they were perfectly willing to co-operate with them against the Portuguese; and prove themselves valuable if at times embarrassing allies. The Tapuyas treated the Dutch, and were treated by them, on a footing of perfect equality”... .“A party of Tapuyas voluntarily accompanied him on his return to Holland in 1644, and for years afterwards he continued to send gifts and letters to their chiefs in Brazil”.

De um lado ou de outro da contenda foi sempre o índio dizimado em maior proporção. Vítima das pestes trazidas pelos brancos, das rivalidades entre portugueses e outros estrangeiros sequiosos de fincar pé ou explorar o Brasil através da pirataria que praticamente nunca cessou na Colônia; vítima finalmente das lutas rixentas provocadas por violentas questões de terras. Estas ques-

(8). — In *Anais do Arquivo Histórico da Bahia*, vol. V, pg. 131. Imprensa Oficial da Bahia.

(9). — Apud I. Accioli. Documento transcrito, In *Memórias Históricas da Bahia*, vol. II. Referências também em Taunay, *op. cit.*, vol. VII. São Paulo, 1936.

(10). — Barlaeus-Naber, *Nederlandsh Brazil*. Apud C. R. Boxer, *The Dutch in Brazil*.

(11). — Boxer (C. R.), *The Dutch in Brazil (1624-1654)*, pg. 135. Oxford, 1957.

tões foram geradas porque muitas das doações de terras nordestinas, feitas aos vencedores dos Palmares ou dos bárbaros dos sertões baianos, riograndenses do norte, cearenses, piauienses e pernambucanos, suscitaram acirradas polêmicas, por motivos facilmente compreensíveis. Na ocasião do perigo eram regiões fechadas, abandonadas ou desconhecidas. Passada a luta vinham os pseudo-donos, ou donos legítimos, reclamar direitos. Viam-se êstes postergados pelo sagrado direito de conquista, sacramentado mais ainda pela real palavra dada aos paulistas e pelas doações com que acenara sempre em tais casos o monarca, para que na dura empresa melhor se empenhasse o paulista. Êsse paulista objetivo e para o qual o rei recomenda “promessas concretas” é aquêle mesmo homem que através do bandeirismo mostrou-se capaz de uma grande epopéia realizada por imperativos de ordem imediata.

Não há dúvida de que o chamamento aos brios influira para que se internassem no sertão à cata de metais preciosos. Da mesma forma o apêlo ao combate incerto e árduo encontrou no paulista do fim do seiscentismo o material humano ideal. Para isso houve motivos — os quais não se pode deixar de ponderar — muito ligados ao fato econômico apontado, entre outros, por Simonsen (12) e Ellis Jr. (13). Ao lado do reconhecimento do valor militar, vemos honras prometidas e dadas. Algumas estão bem próximas do estilo das descritas no “Regimento dos Capitães Mores, & mais Capitães & Officiaes das cōpanhias da gente de cavallo e de pee & da ordem que teram em se exercitarem” ainda do tempo do Cardeal Infante, como aparece em documento que foi exposto na “Exposição do Ibirapuera” e cuja cópia autêntica pertence ao Prof. Ramon Blanco. Diz no artigo 45:

“e pera que oz capitaõs das Companhias & os Alferez & Sargentos dellas folguem mais de servir os dittos cargos, & por lhe fazer merecer. Ey por bem, que cada hum delles goze & use do privilegio de cavaleiro, posto que o nam seja”.

Isso está contido no documento (14) que é muitíssimo anterior ao fenômeno das bandeiras. Curioso é nele encontrarmos ainda referência ao fato de cada companhia possuir o seu estandarte, o seu tambor, e seu capelão, coisa bastante sugestiva se pensarmos na organização das bandeiras paulistas, realizadas muito posteriormente. Em relação ao assunto tratado no presente trabalho, é su-

(12). — *História Econômica do Brasil*. São Paulo, 1939.

(13). — A. Ellis Jr., *Meio século de Bandeirismo — Raça de Gigantes*. São Paulo, 1926.

(14). — Regimento dos Capitães Mores, etc., mencionando lei feita por El Rey o Cardeal Infante em dezembro de 1579. Fotocópia do documento de propriedade do Prof. Ricardo Ramon Blanco, da Faculdade e Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

gestivo lembrar que muitas honras foram exigidas e até cobradas pessoalmente ao rei em alguns casos, por sertanistas paulistas. Houve um destes que solicitou, aparentemente de maneira desca- bida, senhorio de terras, tenças e até o hábito da Ordem de Cristo, além de cargo público para o filho (15). E' evidente que as hon- ras obtidas e os privilégios acompanhavam, pelo visto, de há mui- to, o exercício da profissão e situação de militar. Esta idéia de so- licitar privilégio não é infundada sobretudo no caso de um Moraes Navarro (16) pois, passando êle a exercer o militarismo em ca- ráter regular chegou ao pôsto de Mestre de Campo do "Terço Lan- castro". Tais concessões de privilégios seriam perfeitamente ad- missíveis especialmente no caso dos que com êle, engajaram-se às tropas regulares. Parece haver preocupado fundamentalmente os cabos paulistas — e o rei sabia disso — a concessão de terras no Nordeste, e o pagamento de soldos (ainda que recebidos depois das despesas realizadas, e com grande atraso na maioria dos casos). Eram atraídos ainda pela possibilidade de apresamento nos têrmos da cédula de 611, ou seja dentro dos ditames da "guerra justa". Declinara, porém, por ocasião dos combates do Nordeste, o ban- deirismo exclusivamente apresador feito muitas décadas antes, em larga escala, nas paragens do extremo sul. Portanto o paulista adestrado na guerra e na caça ao índio, encontra novamente campo para exercer a sua aptidão natural: a abertura de novos cami- nhos e o combate na zona infestada pelos bárbaros irredutíveis. O seu modo de vida irrequieta e instável, seria, por certo, um forte motivo para atendessem ao apêlo real. Nada autoriza supô-los postos na vida, donos de riqueza ponderável mesmo para a época, e levados pelo simples gôsto da aventura e da guerra, ou atraídos pelas possíveis honrarias, capazes de se atirarem às longas cami- nhadas pelo sertão, à locomoção até o Nordeste, feita até às pró- prias expensas em alguns casos. E' mais lógico admitir que ca- recessem de forma mais lucrativa de ganhar a vida. Tanto isso parece mais verdadeiro, quanto mais nos lembramos de que muitos dêsses paulistas, como mostram os documentos aditados ao presen- te trabalho e como asseveram Capistrano (17), Taunay (18) e Borges de Barros (19), jamais regressaram à sua terra, transmu- dando-se em grandes proprietários, especialmente de fazendas de

(15). — Taunay, *op. cit.*, vol. VII, pgs. 121-124.

(16). — Notar Carta Patente dada a Moraes Navarro reproduzida no Apêndice dêste trabalho. Cf. Taunay, *op. cit.*, vol. VII, pgs. 121-124.
Lo de Patentes de 1686. Arch. Publico, in *Anais do Arquivo Histórico e Museu da Bahia*, vol. 6.^o, pg. 154.

(17). — *Op. cit.*, pgs. 217 e segs.

(18). — *História Geral das Bandeiras*, Taunay. Tomo VII.

(19). — Borges de Barros, *Bandeirantes e Sertanistas Baianos*.

gado. Tal foi o caso de Domingos Jorge Velho, de Matias Cardoso de Almeida, Maciel Parente e tantos outros. Moraes Navarro, mais engajado à vida militar propriamente dita, é que voltou à São Paulo onde deixara a mulher, pedindo para isso licença régia. Regressando mais tarde ao Nordeste, casou-se outras vezes, fixando-se afinal em Pernambuco.

De despovoadores, originariamente, pela intenção e pela ação, depois passaram êsses homens em consequência de suas vitórias e das vantagens obtidas através delas, a povoadores ou “colonizadores” como os chama em seu “Panoramas Históricos” o Prof. A. Ellis Jr. (29), englobando sob a designação de “bandeirismo colonizador” o total das bandeiras que foram para o nordeste e para o sul em consequência da diminuição do apresamento no extremo sul. A idéia de que êsses paulistas levavam família, parece justificável apenas no caso de um ou outro bandeirante, mas tal fato não ocorreu na totalidade dos casos; pelo menos quanto aos que marcharam para o nordeste contra os “bárbaros”. Esse movimento foi de caráter nitidamente militar, durante um período de cerca de 10 anos, no final do século XVII. Não pesquisamos o fenômeno em Santa Catarina, Paraná, observando a forma pela qual se desenvolveu o bandeirismo paulista nessas regiões, na mesma época. Entretanto, a título de curiosidade apenas, citamos o caso de Jorge de Macedo, cuja entrada se realizou por volta de 1680 e que, partindo para a viagem, pede licença à Câmara para levar a mulher, do que discordaram os membros da Câmara de São Paulo tendo em vista os perigos e as dificuldades da viagem mata a dentro (21). Isso não nos autoriza a tirar conclusões apressadas e expender opiniões a propósito do caráter inicialmente colonizador ou não do movimento sulino. Porém, no caso do movimento dirigido para o Nordeste, não temos a menor dúvida em acentuar com destaque o caráter bélico apresentado pelo empreendimento, não negando, outrossim, a posterior transformação sofrida pela região que foi o teatro da guerra e pela gente que dela participou, fato normal em toda conquista. Paralelamente ao interesse régio houve o apêlo dos colonos do Nordeste que chamavam pelos serviços militares dos capitães paulistas, fato de certo precipitado pela retirada dos holandeses em 1654. Libertados os senhores de engenho da zona litorânea da opressão, cresceu o incentivo para que também os criadores de gado tentassem expurgar os índios bravos

(20). — A. Ellis Jr., *Boletim* n.º 6 da *Cadeira de História da Civilização Brasileira*, pg. 24. São Paulo, 1946.

(21). — Nuto Santana in *A entrada do Tenente General Jorge de Macedo*. Trabalho inédito a ser publicado brevemente.

dos sertões do “agreste”. Fêz-se, a partir de então, o apêlo direto aos “cabos” de guerra paulistas.

Os terríveis “pimenteiras” (22) e “acroás” da área meridional do Piauí foram exterminados com o auxílio decisivo do paulista Domingos Jorge Velho, o mesmo que mais tarde iria ter papel preponderante na conquista dos Palmares.

Segundo João Ribeiro, estariam completamente exploradas e utilizadas (23) até fins do século XVII a zona limitada pelo Paraguassú (Bahia) — São Francisco (Xique-Xique) — Serra dos Dois Irmãos — Piauí e o Oceano Atlântico até a Bahia de Todos os Santos, isto é, a zona do gado. E foram os criadores de gado, justamente, auxiliados pelos bandeirantes paulistas, os autores da larga expansão geográfica operada no Nordeste no século XVII, chegando esta ao seu ponto mais setentrional no último quartel daquele século (24). Apesar das vitórias obtidas, obstavam os passos dos colonos as hostilidades dos índios, impedindo que os agentes dessa expansão se “fixassem com sossêgo e proveito no solo conquistado”. Realizou-se então a última leva conquistada dos paulistas naquele rumo, que foi a de Matias Cardoso de Almeida (25), especialmente destinada a jugular os bárbaros do Ceará e do Rio Grande do Norte. Antônio Figueira, um dos seus ajudantes, iria mais tarde desbravar a fronteira de Minas onde se fixou como criador de gado, conforme observa Capistrano (26).

Já ao tempo de D. Afonso Furtado de Mendonça Castro do Rio e Menezes, Visconde de Barbacena, aparecem notícias relativas à presença de paulistas integrados nessa conquista ao índio bravo, o que constata Inácio Accioli (27). Diz êle:

“Por êste mesmo tempo se descobriu o Continente que hoje forma a provincia do Piauhy, nome que lhe deu o pequeno Rio, que só durante a estação pluviosa corre para o Parnahiba. Domingos Affonso Sertão, appellido que tomou de suas continuadas entradas ao interior, e pellas quaes passara do estado de indigente na cidade ao de opulencia, possuindo já na margem do rio São Francisco a fazenda denominada Sobrado, mandou d’alli explorar aquelle territorio, onde ainda não constava haver alguem entrado, e pelas boas informações que teve de seus exploradores, tornou com várias pessoas a prosseguir na descoberta, penetrando a despeito das repetidas oposições dos indigenas, em uma das quaes foi gravemen-

(22). — F. Borges de Barros, *op. cit.*, pg. 134.

(23). — J. Ribeiro, *História do Brasil*.

(24). — F. Borges de Barros, *op. cit.*, pgs. 135 e segs.

(25). — Ve Carta Patente em Matias C. de Almeida. Documento transcrito no Apêndice L.o de Patentes n.º 5 de 1688 a 1696. Archivo Publico — Apud *Anais do Arquivo Público e Museu da Bahia*, pg. 145.

(26). — Capistrano de Abreu, *op. cit.*, pg. 235.

(27). — In I. Accioli, *Memórias Históricas da Bahia*, pg. 131, vol. II.

te ferido, pello mesmo continente, onde já encontrou o paulista Domingos Jorge, que havia sahido de S. Paulo a descobertas, com grande sequito de indios e outros domesticos e, reunidos ambos, continuarão na conquista, seguindo-se pouco depois o estabelecimento de muitas fazendas de gado por sesmarias, a diversas pessoas particulares pelos governadores de Pernambuco concessão esta que produziu alguns choques entre aquelles governadores e os do Maranhão e Bahia ((28). Em o mesmo anno de 1671 chegarão de S. Paulo os cabos de Alexandre de Souza Freire havia exigido para a guerra dos indios de Cayrú, e João Amaro, Paulista de nascimento, era o chefe d'aquelles Cabos a quem acompanhavam muitos indios habituados ao exercicio das armas”.

A propósito da antiga decisão de chamar os paulistas, já tomada por Alexandre de Souza Freyre — o qual succedeu ao Conde de Obidos em 13 de junho de 1667 — expõe Accioli (29) no texto e na documentação que exhibe à pg. 30, na nota n.º 34, que quando do assalto dos “bárbaros” à vila de Cayrú, resolveu o governador — de acôrdo com a Câmara — mandar pedir à provincia de São Paulo cabos de guerra experimentados (30). Quando êstes chegaram, já Alexandre Souza Freyre havia deixado o govêrno. E’ interessante transcrever aqui passagem do assento tomado nessa ocasião e que consta da referida nota n.º 34:

“...E succedendo no Governo Francisco Barreto, no anno de 657, querendo com mais cuidado remediar o clamor dos moradores e o damno de irem-se despovoando todos aquelles districtos, invadidos do inimigo, mandou fazer outra entrada pelo rio Paraguassú acima, e junto à Serra do Orobó uma casa forte, que presidiou com infantaria e Cabos, para dalli com mais facilidade fazer guerra ao gentio, cujas aldêas ficavam por aquellas partes; e vendo que se não podia conservar, por ser o sitio mui doentio e morrerem muitos soldados, se resolveo a mandar vir da Capitania de S. Vicente e S. Paulo a gente e cabo mais experimentados que alli havia nas jornadas do Sertão, em que preferem a todos os do Brazil; e conduzidos por mar a esta Praça, lhe nomeou por Capitão-mor a Domingos Barboza Calheyros”, (etc., etc.).

Dos dois depoimentos aqui transcritos, depreende-se quão arraigado estava no Nordeste o hábito de chamar os paulistas às guerras de defesa contra o bárbaro hostile. Sente-se a extensão e a intensidade da ação não esporádica, mas constante e objetiva, des-

(28). — A propósito dêste problema de terras e sesmarias causado principalmente pelas doações feitas aos paulistas, é interessante lembrar a disputa entre o Cel. Aragoão e o paulista João Amaro que causou intervenção régia, conforme se vê da correspondência régia citada pelo Autor, pg. 133, nota 38.

(29). — *Op. cit.*, vol. II, pgs. 29 e 30.

(30). — Capistrano refere-se ao fato nos *Capítulos de História Colonial*, à pg. 186.

ses “cabos de guerra” treinados no trilhar do sertão e adextrados no combate ao índio. Vê-se também que variava a forma pela qual os cabos de São Paulo e sua gente chegava à Bahia. Por mar, vez por outra, ou por terra, palmilhando 500 léguas de sertão bruto, lá iam os famosos “cabos” para quem a guerra parece haver constituído desde cêdo um estado bastante familiar, possuindo mesmo técnica especial para a guerra no sertão. Outro não foi o motivo do auxílio paulista à debelação dos Palmares. A vocação bélica dos paulistas era de tal forma apreciada e famosa naqueles tempos que a propósito das qualidades dos mesmos, se faz minunciosa demonstração no documento que não traz assinatura, escrito em 1695 por pessoa, ao que parece, perfeitamente inteirada do feito de combate paulista (31):

Senhor — Para se conseguir a empreza dos Palmares que o Senhor Caetano de Mello Castro me encarregou trazendo a ella hum terço de gente de Armas de S. Paulo *pello sertão*, proponho a V. Sa. com toda submissão as condições que possam mover aos moradores daquella Capitania a me acompanharem com o numero de que se ha de faier o terço. Primeiramente háde constar o terço 400 homens de armas no qual hade haver... dez... companhias com nove capitaens e trinta ahé trinta e quatro soldados e hum Alferes de Mestre de Campo. Estas dez Companhia e trinta e dois homens fazem trezentos e vinte... que hé estylo na guerra que fazem... dos Barbaros trazerem Cabos Mayores para as ocasiõens que se oferecem e forma de pellejar com elles. Os quaés sejam de valor e Cabedal para o Capitão mor trazer quarenta e cinco homens de armas, Sargento mor, ao menos trinta e cinco com que se faz o numero de 400. Para estes homens se aballarem hão de ver as patentes com que V. S. os honra e animão a virem fazer aquelle serviço a S. Majestade as quaes hão de ir feitas com os nomes em branco e na ordem que V. S. se servir a passar-me se ha declara que entregue... patente ao Capm. mor depois de ter alistados na Camara da Villa de S. Paulo quarenta e cinco homens de armas e do mesmo modo o sargento mayor trinta e cinco e aos capitaes trinta e dois. E estas patentes levarão todos os nomes em branco e constando na dita Camara que a tal gente tem o tal numero effectivo ajustado lhe porey eu o nome em cada hua dellas, e todos hão de fazer esta leva marchar commigo athé os Palmares a sua custa. E depois de chegado o ditto terço com os ditos cabos e officiais mayores capitaens e os mais inferiores, darei conta a V. S. para me fazer mercê da patente... na qual se declare que hey de ser independente naquella guerra do mestre de Campo Domingos Jorge Ve-

(31). — Livro de Portarias e Patentes (1694 a 1696) — Arq. Publico in *Anais do Arquivo Histórico e Museu da Bahia*, vol. V, pg. 135.

Iho por se evitar a duvida que pode por ser o mais antigo. Que toda a presa dos negros será livremente dos taes conquistadores dos Palmares com declaração que os que lá se acharem cativos dos moradores da Capitania de Pernambuco os restituirão a seus donos pagando de cada huma os dez mil reis que há de estillo nesta Capitania pagarem dos negros que se acham nos mocambos e do mesmo modo serão obrigados os donos de todos aquelles escravos pagarem os mesmos dez mil reis...

Todas quantas crias se acharem nos Palmares se entregarão ao Governador de Pernambuco, os quaes pertencem a V. Majestade e estas se entendem que... e não maiores como se usa nesta Capitania.

Tambem se hade conceder aos conquistadores dos Palmares o que se concedeu aos conquistadores dos Barbaros (...estragado).

De todas estas cláusulas hade constar a ordem que V. S. me hade fazer... que se os moradores de S. Paulo não tiverem a honra das patentes de nenhuma maneyra poderão empenhar-se nem quererão vir cansar-se pelo sertam, passando fomes, sedes e desamparos que se tem experimentado em 500 leguas de caminho para tal conquista sendo ella de tanta importancia, a conservação de Pernambuco, na sendo a custa da Fazenda Real nem com mais despesa que as folhas de papel em que se passam as patentes. E porque não hey de ter posto de Mestre de Campo senão depois de chegar ao Palmares, e necessariamente hão de me obedecer o capm. mor, sargento mayor e os capitaens e forçosamente hey de ir occupar algum posto e poder prender na jornada os que faltarem a obrigação e não parecer que vou a este negocio e fazer esta leva com o posto de Sargento-mor parece posso ter o nome de superintendente dessa empreza com os poderes convenientes athé chegar aos Palmares, donde em começando a guerra uzarey em me chegando a patente de V. S. o titulo de Mestre de Campo.

Bahia 5, Outubro 1695.
(Não traz assinatura).

No documento, há evidente preocupação do missivista em obter situação de destaque e privilégios baseados nos moldes dos concedidos para a "guerra dos bárbaros". Mostra ainda que a conquista estava profundamente vinculada à ação dos paulistas e de seus índios de guerra, tal como sucedera nas guerras contra o gentio bárbaro. O que essas guerras representariam no plano geral da política portuguesa em relação ao Brasil é coisa somente compreensível se pensarmos nas condições especiais do momento histórico vivido por Portugal naquele final do século XVII.

Cinquenta e poucos anos havia que se fizera a Restauração Portuguesa. Em todos os atos dos primeiros monarcas bragantinos nota-se influência da necessidade absoluta de procederem êles

a restauração também financeira do Reino na impossibilidade total de atingirem a econômica. Nesse plano é bem destacado o papel representado pelo Brasil, fulcro das esperanças da Metrópole. A experiência recente da presença dos holandeses no Nordeste mostrara bem claro o perigo representado pela enormidade territorial do Brasil como Colônia. Outra experiência muito mais remota ensinara à Metrópole portuguesa a dura lição do fracasso da aventura indiana, baseada quase totalmente na ocupação de litorais e no despendioso e absurdo “policiamento” do Índico. Via-se no fracasso daquela empresa o melancólico fim de um vasto empreendimento capitalista ao qual prematuramente faltaram capitais.

A atitude dos monarcas da casa de Bragança representa uma retomada da tendência política interrompida pela dominação espanhola. Essa retomada de posição atenta para problemas que foram postergados pelos Habsburgos de Espanha. Assim, Portugal voltado para o Brasil no século XVII, é Portugal que vê nesta rica colônia a sua última esperança se não a única. Em relação ao Brasil essa diretriz se ressentiu, no entanto, dos efeitos de uma política administrativa de inspiração espanhola que se traduziu na tendência para o dirigismo governamental. Passados os anos, e passada a dominação estrangeira, o monarca tomará posição mais marcada nos negócios coloniais, sem dúvida influenciado pelos métodos espanhóis. Nesse plano é sugestivo o governo de D. João V (32). Entretanto, Pedro II de Portugal, que reina durante o período referido pela maioria dos documentos aqui apresentados, dá, de certa forma exemplos de estímulo à iniciativa individual. Pede a colaboração dos súditos e confia-lhes, por vezes, como foi o caso dos paulistas, o destino das mais fundamentais aspirações do Reino. Obedecem ao mesmo princípio as medidas tomadas pelo rei, a fim de convocar e interessar os cabos da Capitania Viçentina para as guerras de combate aos chamados “bárbaros”. Estavam eles no Rio Grande do Norte, sertão da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Ceará, Piauí e Sergipe e por vezes formavam confederações. Essas lutas são realizadas em diferentes circunstâncias, mas dentro do mesmo ímpeto de dar impulso à penetração pelo interior a dentro. Lá, segundo tudo indicava, estariam novas riquezas capazes de aliviar do estado de extrema penúria a Real Fazenda, como já ocorrera com as Minas. Tudo isso pode ser observado no zelo que o Rei deixa transparecer nos documentos já apresentados. Há uma preocupação essencial em forçar a ocupa-

(32). — J. Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Econômico*. Lisboa, 1947.

ção do “sertão interior”, e isso não foi tanto devido ao cuidado régio pelos interesses dos criadores de gado, cujo destino e atuação não interessavam diretamente à Corôa. O gado era produto aqui mesmo consumido e que independia da intervenção metropolitana (33), não lhe dava grandes lucros e nem lhe possibilitava medidas de contrôlle mais eficientes. Entretanto, a penetração por êle possibilitada, esta sim poderia ter interêsse ponderável. Que os colonos estabelecessem imensos currais em terras para cuja aquisição não gastava o dono mais que tinta e papel. Que antes, porém, êsses proprietários desbravassem, ajudassem a vencer o desconhecido dos sertões fechados e infestados de índios. Interessavam os novos caminhos, as novas trilhas. O rei estava interessado nisso. E’ o que prova o documento abaixo, onde destacamos o extremo cuidado com que o Rei cuida do problema das ligações terrestres com o “Estado do Maranhão” (34).

Pelo documento anterior vemos mais um aspecto da ação dos “Cabos Paulistas” no Norte. Ação desbravadora na qual é essencial um típico aparato militar. Isso porém não ocorreu apenas no Maranhão. Encontraremos paulistas, nesse momento, agindo da mesma forma nos mais diversos pontos da Colônia. Individualmente, em alguns casos. Por determinações régias na maioria das

Dom Joam de Lescastrô. Am.o El Rey vos envia muito saudar. Viosse a sua carta de 9 de Julho deste anno sobre a chegada a este Estado do Sargento mor por quem o governador do Maranhão mandou descobrir estrada para esse Estado e de como mandastes voltar com um capitão paulista, seis soldados, e indios que vos parecerem bastantes para se dar principio a se frequentar este novo caminho e para nos trazer um roteiro delle, repetindo esta diligencia poucos dias depois de partidos estes com outros que tinham ido com o mesmo Sargento mor por ser intelligente no tomar do sol; acompanhado de soldados baqueanos, para se ter entendido o rumo que se segue, e os extremos em que ambos os Estados confinão. E pareceu-me dizer-vos que obrastes bem, em tornhão para explorar a passagem de hum Estado para o nar a mandar este Sargento mor para o Estado do Maranhão, e se facilitar as communições por terra dessas partes, e espero que das noticias que trouxerem, e informaçoes que acharem do que descobrirem nessas jornadas me deis de tudo conta para se obrar neste particular o que parecer mais conveniente a meu real serviço e em beneficio dos meus vassallos. — Rey Escripτα em Lxo. a 16 de nov. de 1695.

(Lo. 4 de Ordens Regias, pgs. 102).

(33). — Caio Prado Jr., *Evolução Política do Brasil*, pg. 28.

(34). — Lo. 4 de Ordem Régias. Arquivo Público da Bahia, pg. 102. Apud *Anais do Arquivo Histórico e Museu da Bahia*, vol. V, pg. 132.

vêzes. O que mais chama a atenção é o cunho inequívocamente militar assumido pela ação da gente de São Vicente nessas atividades do Nordeste e Norte. Na realidade êstes soldados da fortuna, valorosos e destemidos eram cruéis por vêzes e concededores das tramas indígenas na guerra, empregavam os mesmos métodos desleais de que acusavam os “bárbaros”. Tal sucedeu com Moraes Navarro (35) que teve depois, de prestar contas ao rei, acusado de “barbaridades” inauditas contra o inimigo vencido.

As patentes mandadas dar a alguns paulistas incluindo-os assim às tropas regulares, falam repetidamente com as cartas régias atrás transcritas, na sua experiência “na guerra do Gentio” (36). Contam, nas fôlhas de serviços, as missões bem cumpridas nesta luta desumana. Curiosas recomendações para impressionar um rei que criava, ao mesmo tempo, cargos de justiça e insistia em copiosa legislação baseada na necessidade de proteção ao índio. Estranha política que em despachos régios transparecia a deliberação de incrementar os aldeamentos indígenas e de estimular o povoamento da Colônia. Aceitava êsse mesmo rei como relevante na fôlha de serviços de um homem a sua maior eficiência no extermínio ao gentio! Não é de admirar o tremendo desgaste do natural da terra, operado nos últimos 50 anos do século XVII.

O paulista em marcha pelo sertão do Nordeste, a chamado do rei, perseguindo os seus inimigos até o Maranhão, Ceará e indo ao São Francisco combater, realiza importante tarefa para os interesses da Corôa. Não podemos destacar a ação desta gente paulista do fenômeno geral do bandeirismo. Será um aspecto, um momento à parte do bandeirismo. Êste, que é múltiplo, apresenta porém variantes, no tempo e no espaço. As divisões, por vários historiadores emprestadas ao bandeirismo, seriam, nesse caso, mais o fruto da observação minuciosa das suas tendências e de seus resultados, em determinado momento em dada região. O fenômeno, na realidade, é um só. As condições em que se realiza, estas sim, variam. Portanto, desde que se admita um bandeirismo “apresador”, outro “minerador” e ainda outro “colonizador” como quer o Prof. Alfredo Ellis Júnior (37) e que segundo êste historiador ocorreu também no Nordeste, poder-se-ia, seguindo o mesmo raciocínio, dizer que houve no Nordeste, nos fins do século XVII, um “bandeirismo guerreiro”. Pelo menos, lá existiram “bandeiras de guerra” que foram para aquêlo destino, especificamente com o encargo de guerrear.

(35). — A. E. Taunay, *op. cit.*, vol. VII pg. 224 e segs.

(36). — Documentos microfilmados expostos no fim do trabalho.

(37). — A. Ellis Jr., *op. cit.*, pg. 24.

Viu-se, ainda, que na carta régia de 1695 fôlhas atrás analisada, o próprio soberano usara a expressão “deitar bandeiras” para a guerra do gentio “bárbaro”, referindo-se à ação que deveriam executar os paulistas.

Não entraremos aqui em conjecturas sôbre a propriedade ou não de uma divisão em capítulos destacados do fenômeno bandeirismo. Chamamos apenas a atenção para a atividade militar dos paulistas integrados como parte essencial do bandeirismo, mas no momento e na época por nós estudados especificamente, em que realizam êles o papel de “cabos de guerra”. Procuramos alinhar alguns, dentre os muitos documentos que nos pareceram mais sugestivos no sentido de esclarecer o problema por nós tratado. E’ clara a ação do paulista que deixa de ser apresador de índios contra as ordens régias, torna-se pesquisador de minerais por delegação real ou soldado do rei na guerra contra os “bárbaros” do Nordeste.

Agora uma observação a propósito da importância do fato. Paulistas deixando a Capitania vicentina por vários motivos, principalmente para tentar a sorte nas descobertas auríferas ou nas guerras. Espalhados pelas mais diversas regiões da Colônia.

Pesquisando embora o que lhes sucedeu após ou durante as guerras do Nordeste, na luta contra os Palmares ou contra os “bárbaros”, pudemos sentir a grande significação dêsse exôdo formidável para a época e para a Capitania vicentina.

Paulistas nas Minas. Em Goiás. Na Amazônia fazendo mais tarde comércio de drogas do sertão a trôco de sal; paulistas no Paraná, em Santa Catarina, fundando cidades; no Maranhão guerreando e abrindo rotas; no Nordeste lutando primeiro e mais tarde disputando terras para criação de gado! Quanta importância nos resultados dêste abandôno da Capitania de origem, tanto mais se pensarmos que entre as causas determinantes desta atitude estava o desêjo de tentar uma sorte melhor. Quantos partiram ao todo nessa epopéia de coragem, ainda que motivada pelo imediatismo econômico? Quantos regressaram e permaneceram em São Paulo? Não podemos dizer precisamente. Mas no caso das guerras do Nordeste podemos afirmar que a grande maioria dos paulistas lá empenhados, trataram, no mais breve espaço de tempo possível, de cobrar as promessas régias, de reivindicar seu quinhão nas terras conquistadas e trocaram, em grande número a vida incerta de “soldado da fortuna”, pela cômoda posição de estancieiros. Para chegar a tanto, o paulista viveu da guerra, dependeu do número de “índios mansos de guerra” que possuía antes ou adquiriu depois. Media-se seu poderio pelo seu número de “arcos de guerra”.

Empregou o índio na luta contra o índio. Viveu do índio apresado, usando-o como combatente, principalmente aquêles anteriormente adextrado no uso de armas antes voltadas contra o próprio paulista. Para tanto encontrou no índio o colaborador ideal, porque não era na agricultura, tarefa relegada às mulheres entre o gentio, que o mesmo encontrava a sua verdadeira vocação. Muito menos difícil seria transformá-lo em guerreiro ou em desbravador de sertões e derrubador de matas nas regiões a serem povoadas e nos caminhos por abrir (38). No “sertão interior” (39), o índio de guerra conduzido pelos paulistas prestou inestimáveis serviços. Tudo, até na composição das bandeiras em que o paulista ocupava os postos-chave, deixando ao índio as tarefas subalternas, demonstra com clareza esta afirmação. A maior adaptação do paulista aos costumes indígenas, como a sua preferência pelo milho na alimentação durante as jornadas sertão a dentro, é sintomática. Tudo vem em abôno da idéia do índio ligado ao paulista, decidindo o destino de suas armas e portanto o seu próprio futuro. A palavra guerra está, então, quase sempre ligada a paulista e índio. E os paulistas em marcha para o nordeste ou os que chegam lá; os que partem de São Paulo e não regressam, carregam sempre, segundo os documentos, grande número de índios. Não queremos demonstrar, porém, que só o paulista usa o índio para tal fim. Muito ao contrário, encontramos a mesma prática no Nordeste, na zona da expansão do gado principalmente. Que outro soldado usaria o colono nordestino na defesa de sua propriedade naqueles tempos de incerteza e perigo? Cada fazenda de gado ou plantação de fumo tinha de ser, forçosamente, uma pequena praça armada capaz de resistir ao ataque do gentio “bárbaro” a qualquer momento. Mesmo os engenhos do recôncavo corriam êste risco. Grande era o número de “índios mansos de guerra” empregados na defesa da famosa “Casa da Torre” visando exatamente o mesmo perigo. Não temos portanto, dúvida em afirmar que no Nordeste, um dos principais destinos dado ao índio apresado ou domesticado era exatamente o de transformá-lo naquilo para que êle mais se prestava: guerreiro. A êste fato e ao motivo de o negro contribuir em escala muito mais diminuta para fins de defesa, deve-se, ao lado de outros motivos, a maior preservação do negro em face do quase total extermínio do índio. Isso é importante acentuar porquanto a escravidão vermelha foi

(38). — C. R. Boxer em *The Dutch in Brazil* à pg. 107 afirma que os “Tapuyas” do Nordeste foram usados pelos holandeses no ataque a Angola. Diz êle: “A strong expedition for the conquest of Angola”... “It was commanded by admiral Jol and Colonel Hendsenon who had under their orders a force of twenty-one ships carrying some 3,000 men including 240 Brazilian Indians”...

(39). — Expressão usada por Capistrano, in *Capítulos de História Geral* para diferenciar êste, da parte mais próxima do litoral.

ponderável também no Nordeste. O destino do escravo negro das suas aptidões, foi mais favorável, e pela sua maior resistência física às doenças, sofreu desgaste quase nulo; através dessas guerras êle sobreviveu em proporção assustadora em relação ao índio. Com o paulista, em relação ao homem das Capitânicas nordestinas irá suceder fato semelhante. Os homens válidos foram na sua maioria empenhados em longas lutas ou em jornadas perigosas durante período considerável. Não é de estranhar-se a cifra reduzida da população da Capitania no século XVII.

A cidade de São Paulo e arredores contava, então, com cêrca de 5 mil habitantes (40). Será fácil fazer uma idéia, partindo deste número do total de habitantes da Capitania tôda. Não deveria ser número elevado mesmo para a época. Vemos, pela desproporção entre o pequeno número de habitantes e ação continuada de paulistas nas lides guerreiras, a confirmação absoluta do gigantesco exôdo de homens válidos de São Paulo, baseando para isso os nossos cálculos na população da vila de São Paulo, forçosamente o centro mais populoso da Capitania de São Vicente.

Pelos dados apresentados podemos então avaliar a importância e a repercussão das guerras do Nordeste e da ação nelas desempenhada pelos paulistas no final do século XVII. O grande número de "cabos de guerra" em ação, cresce em significação se pensarmos naquilo que representou o fato para a época, dentro dos moldes da vida da capitania. Essa busca do Norte que significa riqueza, e da riqueza em si em outras regiões, êsse contingente ponderável de paulistas que deixa sua terra, retrata exatamente o inverso do que acontece na atualidade com a gente nordestina, naturalmente por outros motivos e em outras condições. E' interessante a observação daquele movimento de homens do Sul em direção ao Norte do país. Tanto mais se lembrarmos que o fim do século XVII, representa o início da era aurífera, cujo cenário, como é sabido, foi o sul da Colônia. Iniciava-se, precisamente naquele momento, a era em que as atenções da metrópole se iriam concentrar no Sul, exatamente nas chamadas "minas de São Paulo". O justo e lógico seria que o mesmo ocorresse no Brasil inteiro. Mas na mesma ocasião em que chega a têrmos de coisa concreta a pesquisa aurífera, toma extraordinário impulso a saída de paulistas engajados em guerras do Nordeste e Norte e em outras

(40). — *Metrópole*, vol. III. Publicação do Arquivo Municipal dirigida por Nuto Santana (Cálculo baseado nos dados fornecidos por essa publicação). Idéia confirmada por uma passagem mencionada nas *Efemérides* em volume que prepara para publicação próxima o Sr. Nuto Santana. Certo documento por êle compulsado, fala na saída de 400 homens para acompanhar o tenente-general Jorge de Macedo, dizendo possuir a cidade de São Paulo e arredores, na ocasião, cêrca de 3.000 homens, fora índios e escravos.

atividades diversas da pesquisa aurífera. O fato de servirem os paulistas naquele momento, ou daquele momento até os primeiros anos do século XVIII, como homens de armas por vocação, como guerreiros profissionais, é muito sugestivo.

O que causa certa estranheza é que tomando como base esta profunda vocação guerreira do passado, tão pouco haja restado dela no paulista, não apenas na atualidade, como ainda nos próprios séculos XVIII e XIX. Paradoxalmente, será aquêlê mesmo Nordeste outrora tão ávido do auxílio dos afamados guerreiros paulistas, o futuro foco de agitações sempre disposto a explodir em numerosas lutas e revoluções. Antes, até nas guerras flamengas não haviam prescindido os homens do Norte do apôio dos paulistas. Bem que o solicitaram e insistentemente.

Essa tradição guerreira dos paulistas, que os levou também aos Palmares que induziu o rei a pagar-lhes soldos e dar-lhes mercês, dir-se-ia que foi esquecida ou diluiu-se em muito pouco tempo!

Perdeu-se em São Paulo, ao que podemos aquilatar pela lembrança dos fatos históricos, muito rapidamente, essa marcada e marcante vocação guerreira que tanta fama dera aos paulistas nos 600.

Estaria, então, muito intimamente ligada ao apôio ou à guerra ao índio, esta atividade bélica dos paulistas. Seriam êles, paulistas, por vocação, mais “chefes de guerra” que prôpriamente guerreiros. Com o extermínio ponderável dos aborígenes, cujo combate seria o “clima” do paulista, declinaria, sensivelmente, entre os homens de São Paulo, o gôsto ou a oportunidade da guerra. Muito brevemente êles estariam transformados em grandes proprietários de terras, muitos dêles fora de São Paulo, em colonizadores, em comerciantes na sua terra, para abastecer de gêneros alimentícios as populações das Minas ou em proprietários de terras de pouca valia em São Paulo. Plantando cereais, ou conduzindo tropas do sul para as Minas; comerciando com o extremo Sul e até com o Prata. Enfim, mudando por completo o gênero de vida, em muito pouco tempo, e conseqüentemente a própria mentalidade. As circunstâncias que deslocaram para o Sul o fiel da balança da economia brasileira, o café, e mais tarde a emigração, completaram de maneira definitiva esta transformação.

ANTONIA FERNANDA DE ALMEIDA COULTER

Assistente Extranumerária da Cadeira de História da Civilização Americana da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

ANNAES

— 186 —
Archivo Publico

— 187 —
MUSEU DO ESTADO DA BAHIA

PUBLICAÇÃO AUCTORISADA

POR SUAS EXAS. OS SRS. DRS.

Antonio Ferrão Moniz de Aragão

GOVERNADOR DO ESTADO

E

Gonçalo Moniz Sodré de Aragão

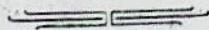
Secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica

DIRECÇÃO E REDACÇÃO DE

F. Borges de Barros

DIRECTOR DO MESMO ARCHIVO

ANNO II VOL. III a V



BAHIA
IMPRESA OFFICIAL DO ESTADO
Rua da Misericórdia, n. 1

1918

estimem e venhem por tal Governador do dito Regimento de sargento mayor, capitães e mais officiaes e soldados delle façao o mesmo e o obedeçam cumpram e guardem todas as suas ordens de palavra ou por escripto, em pontual e integralmente como devem e são obrigados e no proveito da Real Fazenda Real da Capitania de Pernambuco ordeno outrossy lhe façao assento pagando-lhe o referido soldo na mesma fórma que se usa com o mestre de Campo do Presidio da dita Capitania. Para firmeza do que mandey passar o presente sub meu signal e sello das minhas armas.

(Não se lê uma grande parte devido ao estrago da agua) Anno de mil seiscentos oitenta e oito. — Bernardo Vieira Ravasco a liz escripto. — *Mathias da Cunha.*

Presentemente os livros desta collecção acham-se encadernados, o que se realisou em 1918. Entretanto, apesar de rolladas as partes mais estragadas, em alguns pontos nada se lê.

MATHIAS CARDOSO DE ALMEYDA

tenente de Mestre de Campo — Governador absoluto da guerra dos Barbaços provido em o Tenente General Mathias Cardoso de Almeyda.

Dom. Frey Manoel da Resurreição, do Conselho de El-Rey Meu Senhor etc.

Portanto por convenientissimas razões de serviço de El-Rey Meu Senhor e outras que me forem presentes assim pelo que tocarem as despesas de Sua Real Fazenda como aos progressos da guerra dos Barbaços do Ryo Grande, cuja extincção total hé a unica defença que segura de suas qualidades aquella Capitania e todas as mais do Norte me rezolve a dar nova forma a mesma guerra mandando reformar todos os postos mayores e menores que em principio se criaram, e recollir as suas peças e Prezidios a infantaria paga e de manutenção que naquellas fronteiras se achavam no orden de diversos officios, exceptuando o mestre de Campo Domingos Jorge Velho e os officiaes do regimento que se formou dos Paulistas que trouxe para a conquista dos Palmares, ao qual deixey livre o hir empreheciella, e encarregar o governo absoluto da mesma guerra a humia só pessoa de cujo valor, prudencia, pratica da disciplina, costumão e zelar os Paulistas nas suas conquistas e experiencia da guerra dos Barbaços; para assim se evitarem as duvidas de jurisdicção e se conseguir o desejado fim da guerra e extincção das nasçoens:

tendo em consideração ao bem que todas estas qualidades concorrem na de Mathias Cardoso de Almeyda que hora chegou pelo certam chamado por ordem deste governo da Capitania de S. Vicente do Ryo de S. Francisco, trazendo mais de cem homens braucos com seus officios de que se formou hum regimento e grande numero de

Indios armados para aquelle effeito: e respeitando o grande zelo com que dispuz a este particular serviço e tem mostrado em outras occasioens importantes nos postos que occupou de Capm. mór e tenente-general de D. Rodrigo de Castello Branco e me constavam por documentos originaes que por sua parte se me offereceram principalmente na primeyra jornada que Fernam Dias Paes Leme Governador do descobrimento fez por ordem de Sua Magestade ao Serro de Sabarabussú e não achando quem o quizesse acompanhar foy o dito Mathias Cardoso de Almeyda humo das pessoas que mais promptamente se offereceram, com cento e vinte escravos seus, armas e muniçoens, a sua custa, indo diante a plantar mantimentos naquelle sertão, donde teve varios encontros com os Barbaros, e uma batalha em que houve muytos feridos, de parte, a parte, athé o desbaratar e tomar-lhe os mantimentos formou logo arrayal no dito Serro com diversas plantas e creaçoes que levou da Villa de S. Paulo, e dali mandou conduzir do caminho mantimento ao mesmo Governador, cujas tribus estavam com animo de se voltarem para a mesma Villa, oprimidos da fome, e esterilidade daquelle sertão, e depois de assistir seis annos com o dito Governador se retirou com licença sua a livrar a vida do perigo em que se achava gravemente enfermo, em parte tão remota, dexando-lhe quinze escravos sem se serem dois naturaes do mesmo Serro e importantes ao descobrimento das esmeraldas.

E mandando S. Magd^e depois a D. Rodrigo de Castello Branco Administrador e Provedor Geral das Minas deste Estado o descobrimento da prata do mesmo Serro do Sabarabussú, não achando elle quem o quizesse acompanhar naquella jornada, o dito Mathias Cardoso de Almeyda a quem então passou patente de T^o General por nomeação da Camara de S. Paulo se lhe apresentou tambem com todos quantos escravos tinha por faltar aos Indios que pedio a dita Camara de S. Paulo o mesmo sufficiente que he necessario para aquelle jornada, a qual hera impossivel conseguir se o dito Mathias Cardoso nam fôra e nam partira adiante a fazer plantas naquelle sertão, levando consigo Capitaens e gente que acompanharia com as armas, ferramentas e o mais que he necessario, em que fez grandes despezas de sua fazenda, sem pedir emprestimo algum da real ao dito Administrador Geral, procedendo enquanto durou aquelle descobrimento e viveo o dito Dom. Rodrigo com particular desvello em todas abrigaçoes que lhe tocãõ e em tudo o mais de que foy encarregado.

E ultimamente o proveo o Governador e Capm. Geral que toz deste Estado Antonio de Souza de Menezes por patente sua de Governador e Administração de todas as Aldeas de Nacçoens que reduzisse e criasse desde a Capitania de Porto Seguro, athé o Rio de S. Francisco excepto a dos Indios pelo grande serviço que podia fazer. S. Magd^e na diversã que por aquelle meyo se fazia as hostilidades.

que dos Barbaros costumavam padecer os moradores desta Capitania.

Em consideração de todas as razões e serviço nesta mencionados, e principal intento da nova guerra que se hade fazer as Nasçoens barbaras do Ryo Grande esperando que no governo della e reputaçam das armás de S. Magd, se haja muyto conforme as suas obrigaçoens e ao grande conceyto que tenho de seu merecimento.

Hey por bem de o elleger e nomear como de ellejo e nomejo em virtude do Capt. 40 do Regimento Novo deste Governo Geral no qual lhe concede El-Rey Nosso Senhor facultade e poder para em prezente guerra nomear e criar todos os postos necessarios a ella, Mestre de Campo do Regimento que hora lhe mando formar de toda gente branca, Capitaens e mayns postos, que trouxe pelo sertam da Capitania de S. Vicente ao Ryo de S. Francisco e Governador absoluto da dita guerra independente de toda outra Jurisdicam excepto deste governo, a que só será subordinado com o dito posto de Mestre de Campo haverá o soldo e todas as mais preeminencias, honras, fraquezas, liberdades e poder que nos seus terços costumão gozar, e exercer os mayns mestres de Campo de Infantaria paga pelo Estado e Prezidio desta Praça da Bahia, e de Pernambuco o qual lhe será pago da Fazenda Real, na mesma forma e parte em que osam da Praça de Olinda donde se hade fazer o seu assento, enquanto servir o dito posto, de que o hey por metido de posse, dando juramento nas mãos do Capm. mór Joam Antado Maciel Parente, e por sua auzença nas mãos sargento mayor do seu Regimento, de que se fará assento nas costas desta.

Antonio Garcia a fez nesta cidade do Salvador, B. de Todos os Santos em os tres dias do mez de Abril. Anno de mil seiscentos e noventa.

Bernardo Vieira Ravasco, a fez escrever.

Frey Manoel—Arcebispo Governador.

L. de Patentes do Governo, n.º 5. Annos 1688--1690--Arch. Publico--pags. 105 e 106 v.

MANOEL ALVARES DE MORAES NAVARRO

Carta patente do posto de sargento mayor da guerra dos Barbaros do Ryo Grande, attribuido em Manoel Alves de Moraes Navarro.

D. Frey Antão da Ressurreicão, do Conselho de El-Rey Meu Senhor etc.

Porquanto convem prover o posto de Sargento mayor do Regimento que hora mando formar ao Mestre de Campo Mathias Cardoso de Almeida de toda a gente branca que consigo trouxe pelo sertam da Villa de S. Paulo para a guerra dos Barbaros do Ryo

Grande, de cujo governo independente o tenho encarregado, em pessoa de valor, experiencia e pratica da disciplina militar: respeitandoy eu o bem que todas estas qualidades concorrem na de Manoel Alvares de Moraes Novarro e a satisfaçam com que tem servido a El-Rey meu Senhor nas occasioens que se offereseram na Capitania de S. Vicente, donde occupou mais de cinco annos, o posto de Alferes da Fortaleza Vera Cruz de Itapema, no porto da Villa de Santos, acodindo a reedificalla e reparalla de muytos cauzas que lhe faltavão, havendo Pirattas, naquella costa e passando a Capitania de Infantaria da ordenança, foy eleito Sargento Mayor para a dita Conquista dos Barbaros do Ryo Grande: e tendo juntamente consideração ao zello com que na Capitania de S. Vicente fez varias diligencias por ajuntar paulistas para a dita guerra e os conduzir por mar á sua custa e por não ter logar para todos na embarcação em que havia de vir para este porto chegara elle com alguns quinze Indios seus escravos, para levarem as ordens e monçoens ao dito Mathias Cardoso, que vinha pelo Sertam ao Ryo S. Francisco donde o havia de achar, duzentos e vinte leguas desta cidade e despachando-o eu com as ordens necessarias, levou por terra, e voltou depois com cartas e poderes do mesmo Governador Mathias Cardoso para ajustar a forma das proposiçoens, sobre que Mathias Cardoso o enviara, não reparando na distancia e asperezas dos caminhos, nem nas graves doenças que esta cidade padecia, concluir este negocio e o ajuste das cauzas necessarias para a guerra e voltar outra vez pela Jacuabina, camynho muito mais dilatado, a reconduzir com ordem minha e levar consigo das aldeas de diversas Nasçoens que ha por aquella serra cento e cincoenta e três duzentos Indios armados e entregar ao mesmo Mathias Cardoso para reforçar o numero dos que trazia, mostrando em tudo a satisfaçam que delle se tinha no serviço de S. Magd^{de}: esperando que nas obrigaçoens que lhe tocarem, se haverá muyto conforme a confiança que faço do seu procedimento:

Hev por bem de q elleget e nomear como de facto elleget e nomey eu em virtude do Cap. 40 do Regimento, para que o seja, use e exerça com todas as honras, preeminencias, graças franquezas, privilegios, izençoens e liberdades que lhe tocam, podem e devem tocar aos sargentos mayores dos terços de infantaria paga deste Estado: e como elles haverão o soldo que lhe pertencer, pago na forma das ordens de S. Magd^{de}, de que lhe fará assento emquanto servir o dito posto, de que o hey por metido de posse.

Antonio Garcia a fez nesta Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos aos de de 1688.

Bernardo Veyreira Rayasco a fez escrever. *Bernardo Veyreira*
Arcebispo Governador.

L. de Patentes do Governo. 1688-1690.

Carta patente do posto de Ajudante de Sargento Mayor para esta conquista dos Barbaros, provido na pessoa de Antonio Fraz de Souza

Antonio Furtado de Castro do Ryo de Mendonça etc. Porquanto convem ao Serviço de Sua Alteza, que com a gente que hora mando a conquista dos Barbaros, a cargo do capitam mor Braz Rodrigues de Arzão, vá mais hum Ajudante de Sargento Mayor: para a execução das ordens, e mayor expediente do que se despuzer, e que sejam pessoas de vallor, pratica da disciplina militar, e experiencia da guerra do Gentiol: tendo em consideração ao bem que estas qualidades aliás estas partes concorrem na de Antonio Fernandez de Souza: esperando delle que em tudo o de que for encarregado do serviço de Sua Alteza, e obrigaçoens do dito posto, se haverá muyto conforme a confiança que faço de seu procedimento: Hey por bem de o elleger e nomear como em virtude da presente elleição e nomeyo Ajudante de Sargento Mayor da dita conquista dos Barbaros, para que como tal o seja, use e exerça, com todas as honras, graças, franquizas, preheminiencias, privilegios, isençoens e liberdades, que lhe tocam, podem e devem tocar a todos os Ajudantes de Sargento Mayor dos Regimentos dos Auxiliares de Portugal, dos que tem e gozão os de Infantaria paga do Brazil, pelo particular serviço que nesta occasião vay fazer a Sua Alteza. Pelo que ordeno ao dito capitam mor lhe dê a posse e juramento na forma costumada, de que se fará assento nas costas desta, e aos officios Mayores e menores de guerra, e millicia deste Estado, o hajam nomeem, estimem, e reputem por tal Ajudante de Sargento Mayor desta conquista, e os officios e soldados della mando fação o mesmo, e o obedeçam, cumprim e guardem todas as ordens, que em nome de seus superiores elles distribuir, como devem e são obrigados. Para firmeyza do que lhe mandey passar a presente, submety signal e sello de minhas armas, a qual se registrará nos Livros da Secretaria deste Estado e nos mais a que tocar. José Cardoso Pires vya a fez nesta cidade do Salvador Bahia de todos os Santos em os vinte e oito dias do mez de Julho, Anno de mil setecentos e setenta e hum. Bernardo Vieira Rayasco a uz escrever. Affonso Furtado de Castro do Ryo de Mendonça.

Carta patente do posto de Ajudante de Sargento Mayor de gente que hora vay a conquista dos Barbaros, a cargo do capitam mor Braz Rodrigues de Arzão, de que Vossa Senhoria teve por bem prover a pessoa de Antonio Fernandes de Souza, pelos respoites assim declarados Para Vossa Senhoria ver

Affonso Furtado de Castro do Ryo de Mendonça etc. Para Companhia do Capitam Vasco da Motta, para Conquista dos Barbaros, em Pedro da Guarda

Affonso Furtado de Castro do Ryo de Mendonça etc. Porquanto convem prover o posto de sargento da Companhia do Capitam Vasco da Motta, humo dos dhyas que se mandey firmeyza

BIBLIOGRAFIA

- BARROS (F. Borges de). — *Bandeirantes e Sertanistas Bahianos*. Imprensa Oficial. Bahia, 1920.
- BOXER (C. R.). — *Salvador Correia de Sá and the Struggle for Brazil and Angola (1602-1686)*. Oxford, 1956.
- BRAZ DO AMARAL. — *Resenha Histórica da Bahia, Governadores e Bispos do Brasil*. Bahia, 1941.
- BOXER (C. R.). — *The Dutch in Brazil (1624-1654)*. Oxford, 1957.
- SANTANA (Nuto). — *A entrada do tenente General Jorge de Macedo*. (Inédito).
- d'AZEVEDO (João Lúcio). — *Épocas de Portugal Econômico*. 2a. edição. Lisboa, 1947.
- ABREU (J. Capistrano de). — *Capítulos de História Colonial*. 4a. edição. (Sociedade Capistrano de Abreu). Rio, 1954.
- ELLIS Jr. (Alfredo). — *Raça de gigantes*. São Paulo, 1926.
- ELLIS Jr. (Alfredo). — *Boletim n.º 6 da Cadeira de História da Civilização Brasileira*. São Paulo, 1946.
- Metrómole*, vol. III. Publicação do Arquivo Municipal de São Paulo, dirigida por Nuto Santana.
- MAGALHÃES (Basilio de). — *A Expansão geográfica do Brasil Colonial*. 3a. edição. Rio, 1944.
- PRADO Jr. (Caio). — *História Econômica do Brasil*. São Paulo, 1953. 3a. edição.
- PRADO Jr. (Caio). — *Formação do Brasil Contemporâneo — Colônia*. 4a. edição. São Paulo, 1953.
- SIMONSEN (Roberto). — *História Econômica do Brasil*. São Paulo, 1939.
- ACCIOLI (I. C. Silva). — *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. Bahia, 1835-1852.
- TAUNAY (A. E.). — *História Geral das Bandeiras Paulistas*, vol. VII e VIII. São Paulo, 1936.
- TAUNAY (A. E.). — *Na Bahia Colonial (1610-1774) — Impressões de viajantes estrangeiros*. São Paulo, 1942.
- ALCANTARA MACHADO (A.). — *Vida e Morte do Bandeirante*. São Paulo, 1943. Livraria Martins Editôra.
- VILHENA (L. S.). — *Recopilação de Notícias Soteropolitanas e Brasileiras (1802)*. (Reedição). Imprensa Oficial. Bahia, 1921.
- Anais do Arquivo Histórico e Museu do Estado da Bahia*. Imprensa Oficial. Bahia, vols. I a V — 1917-1920.
- BORGES DE BARROS (F.). — *Novos documentos para a História Colonial*. Bahia, Imprensa Oficial, 1931.
- LIMA SOBRINHO (B.). — *O Devassamento do Piauí*. Brasileira. São Paulo, 1946.